



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA
SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 12ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0076765-63.2007.8.19.0001

DESPACHO

Tendo em vista a anuência da parte autora, que consta do index 349/352, concedo o efeito suspensivo ao presente feito, até o dia 26 de maio 2027, aguardando o cumprimento da parte em relação à adesão ao acordo coletivo, nos termos do índice 341/343. Com o término do prazo, voltem-me os autos concluso, Intime-se.

MAA

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

